



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sábado • 26 de Março de 2022 • Ano • Nº 3359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 50 de 20 de março de 2022 – Abre crédito suplementar.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420
Centro
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 50
20/03/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 231.411,44(Duzentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
1001	Obras de Conclusão da Sede do Poder Legislativo		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100 Recursos Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2001	Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	18.411,44
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	143.411,44
		Total da Unidade R\$	183.411,44
02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200,00
		Total da Unidade R\$	200,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	21.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.700,00
		Total da Unidade R\$	21.700,00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A		
2031	Incentivo a Piscicultura		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300,00
		Total da Unidade R\$	1.300,00
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2035	Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Limpeza pública		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
		Total da Unidade R\$		9.100,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%		10.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		10.400,00
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%		2.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		2.300,00
		Total da Unidade R\$		12.700,00
02.16.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUMEIA			
2067	Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários		3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
		Total da Unidade R\$		3.000,00
		Valor Total Suplementado R\$		231.411,44

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 231.411,44

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF			
2009	Reserva de Contingência			
9.9.9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0100 Recursos Ordinários		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
		Total da Unidade R\$		100.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1003	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos Para Unid. de Ens. Fundamental			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0115 Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	8122 Transferências de Convenios - Educ		33.411,44
		Total do Projeto / Atividade R\$		83.411,44
		Total da Unidade R\$		83.411,44
02.07.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
2025	Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0119 Transf FUNDEB 30% .		48.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		48.000,00
		Total da Unidade R\$		48.000,00
		Valor Total Anulado R\$		231.411,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARÁ - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARÁ, 20 de março de 2022

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 50/2022

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 50/2022

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 306/2021 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 20 de Marco de 2022

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal